



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

Fone: (38) 3821-4009 / (38) 3821-4973

DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG, Sr. José Aparecido Mendes Santos, no exercício da atribuição que lhe confere Lei Municipal n. 1.804 de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre a “Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso fica constituído por representantes com mandato de 02 (dois) anos, com início no dia 03 de novembro de 2021 a 03 de novembro de 2022:

I – Representantes do Governo Municipal:

Órgão	Situação	Nome	CPF
Secretaria Municipal de Promoção Social	Titula	Ana Karla Santos Pereira	114.047.156-22
	Suplente	Diogo Gabriel Araújo Caires	134.223.486-38
Secretaria Municipal de Educação	Titular	Matheus Mendes Nogueira	104.340.186-51
	Suplente	Kelvia Suziane Soares da Silva	072.388.166-95



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

Fone: (38) 3821-4009 / (38) 3821-4973

Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Thalita Meiriele Nascimento Leite	090.655.516-70
	Suplente	Luis Felipe Ferreira Nascimento	107.531.496-80
Departamento de Esportes e Lazer	Titular	Cleudenir Mendes Ferraz	606.756.676-15
	Suplente	Chrystiano Mota Carneiro	043.663.966-10
Departamento de Cultura	Titular	Maria Aparecida Alves da Silva	985908206-53
	Suplente	Maristela Silveira Costa	814.745.636-00

II- Representantes da Sociedade Civil:

Órgão	Situação	Nome	CPF
Representantes da Sociedade Civil – Asilo São Vicente de Paulo	Titular	Nilma Borges Silveira	103.660.796-89
	Suplente	Marcos Hildegard dos Santos Oliveira	003.248.396-18
Representantes da Sociedade Civil – Conselho Central de Janaúba da SSVP	Titular	Aureliano Cardoso Neto	876.628.696 – 53
	Suplente	Janer Clecio Barbosa Vieira	070.632.246-03
Representantes da Sociedade Civil – Renascer - Clube da Melhor Idade de Janaúba	Titular	Ludovica Barbosa Gomes	998622398-91
	Suplente	Evanir de Pinho	673.970.696-49
Instituição de ensino superior	Titular	Adelica Aparecida Xavier	067.406.528-05



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

Fone: (38) 3821-4009 / (38) 3821-4973

Universidade Estadual de Montes Claros	Suplente	Grazielli Santos de Almeida	024.284.896-66
Entidade de Classe CREA – MG	Titular	Luana Jamille Amorim Soares	116.300.136-84
	Suplente	João Paulo de Freitas Castro	079.386.566 – 23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA

Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 13 / 01 / 22